



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 35 DE 28 DE MARÇO 2023.

Dispõe sobre a transferência de veículo entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Manutenção e Agricultura e adota outras providencias.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, competir aos órgãos Públicos primarem pelos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, desde que consubstanciados nos ditames legais e atestada a oportunidade e conveniência socioeconômica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desvinculado da frota de veículo da Secretaria Municipal de Educação o veículo I/M Benz 313 CDI Sprinterm Passageiro Microonibus, ano de fabricação 2011/2012, cor branca, combustível diesel, capacidade 16 lugares, placa HLF 9170, chassi 8AC903672CE059874, renavan 469573236.

Art. 2º Passa a fazer parte da frota de veículos da Secretário Municipal de Obras, Manutenção e Agricultura 2024 o veículo I/M Benz 313 CDI Sprinterm Passageiro Microonibus, ano de fabricação 2011/2012, cor branca, combustível diesel, capacidade 16 lugares, placa HLF 9170, chassi 8AC903672CE059874, renavan 469573236.

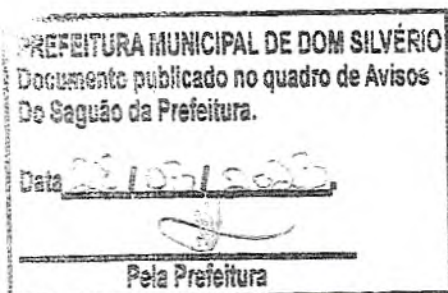
Art. 3º Fica determinado à Contabilidade Municipal que adote as medidas administrativas e contábeis ao cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 28 de março de 2023.



José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal